SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

A Comissão de Avaliação designada conforme item 10.4 do Edital nº 001/2011, que trata do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores de educação física, nos termos da lei municipal nº 303/97, vem dar conhecimento, nos termos que se seguem, do resultado da referida seleção.

DAS INSCRIÇÕES:

Na data especificada no item 03 do edital, em que pese à publicação do referido edital na imprensa oficial, apenas 03 (três) candidatos apresentaram a documentação pertinente.

Destarte, foram eles: JOSÉ VALDIERRE FERREIRA JOTA; EDSON ALVES e ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, o que partir de então passou-se, nos prazos estabelecidos a análise dos currículos, bem como entrevista dos mesmos.

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS APRESENTADOS:

No que diz respeito ao tempo de experiência, esta comissão atribuiu a pontuação mínima a todos os candidatos que se apresentaram a esta seleção, haja vista, que, embora tenha se exigido no edital, experiência comprovada na CTPS ou através de seleção pública, os mesmos apenas apresentaram Diploma de Conclusão do Curso de Educação Física.

No quesito pertinente ao tempo de estágio profissional, esta comissão atribuiu nota zero a todos os candidatos, posto, não terem os mesmos apresentado nenhuma certidão comprovando o tempo de estágio previsto no edital.

DAS ENTREVISTAS:

Esta comissão atribuiu nota 03 (três) a todos os candidatos no quesito disponibilidade, alínea (a), item 4.5 do edital.

No que pertine a disponibilidade requerida na alínea (b), do item 4.5, esta comissão atribuiu nota 03 (três) para ambos os candidatos.

DA PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

A pontuação final dos candidatos ao final da avaliação foi a que se segue:

è JOSÉ VALDIERRE FERREIRA JOTA – 6,5 (seis e meio), somados todos os quesitos de avaliação.
è EDSON ALVES - 6,5 (seis e meio), somados todos os quesitos de avaliação.
è ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - 6,5 (seis e meio), somados todos os quesitos de avaliação.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

Conforme a análise desta comissão, tendo em vista todos os critérios exigidos no edital, os candidatos acima especificados foram classificados, com empate total na pontuação. Destarte, tendo em vista que apenas estes se apresentaram ao certame simplificado, esta comissão opina pela homologação do presente resultado, para ao fim, nomear os mesmos aos cargos previstos, devendo-se seguir o rito descrito, devendo a administração julgar a necessidade da contratação.

É o que importa.

Afonso Bezerra/RN, 08 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PRESIDENTE

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:1DED3773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 016/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. **016/2011**, no dia **10/10/2011, às 11h00min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de serviço de transporte Escolar para os Alunos do PETI. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

FRANQUICILENE MARIA DA SILVA,
CPF nº 031.107.164-37
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:F9F9EB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 017/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. **017/2011**, no dia **10/10/2011, às 14h00min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros e copos 200 ml. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANQUICILENE MARIA DA SILVA,
CPF nº 031.107.164-37
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:691EAE69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora **Nayara Sayonara Damasceno Batista** do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, nomeada através da Portaria nº 142/2011, no dia 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de setembro de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:62317AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 456, 2 e ½ (duas e meia) diárias para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 27 de setembro de 2011, com o objetivo de requisitar urnas eletrônicas no TRE para eleição do Conselho Tutelar, dia 28 de setembro participar do Seminário Orçamentário do SUAS, e dia 29 de setembro entregar documentações na SEHAB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:F06ED86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 888, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ/RN, no dia 27 de setembro de 2011, com o objetivo de participar de uma reunião técnica para acompanhamento e monitoramento do SISLOC RG, e CARTOGRAFIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:4CCEA58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora SELDA ARAÚJO BEZERRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 542, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ/RN, no dia 27 de setembro de 2011, com o objetivo de participar da Oficina sobre a Implantação da caderneta do adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:A5BC18AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL ADITIVO 001 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE, MANTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: MARINA FELIX - ME, CNPJ/MF SOB O Nº. 09.027.190/0001 – 05.
VALOR ADITIVO R$ 8.288,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DATA ASSINATURA ADITIVO CONTRATUAL: 25/09/2011.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAM ARAÚJO GUEDES. PROCURADOR CPF Nº 185.597.354 – 53.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0F380719

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL CONVITE Nº 035/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDE (PODAS E CAPINAS), NAS COMUNIDADES RURAIS: JUREMAL, CAMPESTRE E VERTENTE, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.
EMPRESA: JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO - CNPJ SOB O Nº **13.392.088/0001-86.**
VALOR CONTRATO: R$ 50.400,00 (CINQÜENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2011.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO - CPF Nº 722.669.374-72
ASSINA PELA CONTYRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:38095470

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL CONVITE Nº 038/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL – SETOR OESTE – BARAÚNA/RN.
EMPRESA: TERRAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.576.298/0001-21.
VALOR CONTRATO: 137.081,62 (CENTO E TRINTA E SETE MIL OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA ASSINATURA: 15/09/2011.
VIGÊNCIA: 02(DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ESTEVMA DE SOUZA.
ASSINA PELA CONTYRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A4FC6909

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 26 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do funcionário **JUMAR VENANCIO RODRIGUES JUNIOR**, recebido em 26 de Setembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o Sr. **JUMAR VENANCIO RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 042.251.624-43,** ocupante do cargo de **A.S.G – SERVENTE,** mat. 00949, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos / Prefeitura Municipal de Campo Redondo - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, em 26 de Setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B6E7E31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TP Nº. 006/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica as empresas habilitadas na licitação acima mencionada que a abertura das propostas de preço, será efetivada as 10h00min. do dia 29/09/2011, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. Caraúbas RN, Em 26 de setembro de 2011.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1FAA1F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2011

Considerado a imperiosa necessidade de contratar do setor artístico Grupos Musicais para apresentação em praça pública, na realização das comemorações do dia 7 de Setembro de 2011 do município de Itaú/RN, sendo os grupos musicais: Bonde do Brasil e Forró Magote. Com base Fundamentada no Art 25, Inciso III da Lei N° 8.666/93, em sua redação atual, as despesas decorrentes desta contratação correm a conta da Dotação Orçamentária: 02.004 – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 2014 – Manutenção das Atividades Culturais e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.
Itaú-RN, 06 de Setembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0FC52CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DESPACHO DO PREFEITO

Em respeito ao Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município em 06/09/2011, para a inexigibilidade de licitação, FUNDAMENTAÇÃO; Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93;

OBJETO: Contratação de empresas responsáveis pela programação na realização das comemorações do dia 7 de Setembro de 2011 do município de Itaú/RN, sendo, sendo os grupos musicais: Bond do Brasil e Forró Magote. As despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: 02.004 – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade: 2014 – Manutenção das Atividades Culturais e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, do Orçamento de 2011, com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a empresa Antonio André Sobrinho - ME – CNPJ: 12.741.062/0001-33.
Itaú/RN, 06 de setembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CF451F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, situada a Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar centro – Tel. (84) 3295.2245, faz saber aos interessados, que abrirá no dia 13 (treze) de outubro de 2011, as 09:00 (nove) horas, propostas para contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução das obras de urbanização de canteiro/estacionamento da Rua João Fernandes, complemento da urbanização de canteiros da Rua João Fernandes e Rua Francisco de Paula, com orçamento global estimado da ordem de R$ 49.097,70(Quarenta e Nove Mil, Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos). O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado das 8:00 às 13:00 horas.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:78754A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 0017/2011.

Cientes os licitantes da decisão proferida referente ao Pregão Presencial nº 017/2011, Objeto: Contratação dos serviços de passagem com Destino a Mossoró – RN, realizado em 22 de setembro de 2011, as 09:00 horas. O Pregoeiro da Prefeitura de Janduís – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o licitante, apresentou o melhor preço, compatível com o preço de mercado, por conseguinte mereceu ser vencedor do pleito a pessoa física Francisco Arruda de Souza, CPF nº 086.186.404-25, Rua Santa Terezinha, 57-A, Centro, Janduís – RN, apresentou o global por passem ida e volta no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) ida e volta. Fica ADJUDICADO em favor da Pessoa física vencedor acima citada. .
Janduís, 26 de setembro de 2011.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:502FDA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SEGUNDA SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2011

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e onze, às noves horas, na Sala de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, reuniram- se o pregoeiro Daniel Joaquim Roberto e a equipe de apoio, designados pelo Ato do Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Municípios da FEMURN-RN, do dia cinco de janeiro de dois mil e onze, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Consulta Médicas na área clínico Geral do PSF e Hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e cinco minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da segunda sessão não houve comparecimento de qualquer empresa ou pessoa física. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN-RN, no e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Janduís e disponibilizado no endereço eletrônico, através site: www.janduis.rn.gov.br, e do E-mail: pmjanduis@ig.com.br.; O pregoeiro junto com a equipe de Apoio O Pregoeiro determinou ainda que por se tratar de segunda sessão deserta, o presente processo será encaminhado ao setor jurídico para devido parecer prévio a respeito de futura contratação direta, como requer a Lei. Deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO ESTEVAM SOBRINHO
Equipe Apoio

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Equipe de Apoio

Licitante: Ausentes

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:473503ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 192/2011

Ementa:Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), para inclusão dos projetos/atividades especificados na tabela I anexa a esta Lei.
Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o Crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem, em 26 de setembro de 2011.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito do Município de Passagem

Lei Municipal nº 192/2011

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Tabela I – Especificações do Crédito Especial

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Códigos	Especificações
Função	08 – Assistência
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	486 – Assistência Social Geral
Projeto/Atividade	1.068 – Construção do Centro de Assistência Social
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)
Fonte	100
Projeto/Atividade	1.069 – Construção de Um Guarita na SMAS
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 5.000,00 (Cins mil reais)
Fonte	100

Tabela II – Especificação do Projeto e Fonte a ser Anulada

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Códigos	Especificações
Função	08 – Assistência
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	486 – Assistência Social Geral
Projeto/Atividade	2.065 – Programa de Geração de Renda
Dotação	33.90.48 – Outros Benefícios as Pessoas Fisicas
Valor/R$	R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)
Fonte	100

Passagem, em 26 de setembro de 2011.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito do Município de Passagem

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:497FF2E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 773 de 25 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais e de conformidade com o Art. 64 – Item VII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado, **Luto Oficial,** por 03 (três), dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor **LEVI MORAIS DE OLIVEIRA,** Ex-Vereador atuante neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 25 de setembro de 2011.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:64FEC1BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX, 66 Parágrafo Único e 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Roberto Oliveira Cândido**, para o cargo de Coordenador de Arborização, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (CC-3).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2011

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:57581196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Letra N2 H para N2 I, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

· **ZORAIDE DE MORAIS FERNANDES**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 03 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B033E1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Letra N1 B para N2 B, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

· **VICENTE DE PAULO RAFAEL PEREIRA GURGEL**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 23 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B78A6498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal do N1 E para N1 G, determinado pelo INSS, conforme legislação em vigor.

I – Ivonete Souza Silva.
II – Ana Maria Galvão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:5D6A182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal do N1 para N2, a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal 579/2009, Art. 14

I – Patrícia Medeiros de Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A06E5EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal do N1 H para N1 I, a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal 579/2009, Art. 14

I – Maria Aparecida Fernandes da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BC7F511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Letra N2 A para N2 B, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:4DEE54E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Letra N1 A para N1 B, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

DEUZILENE DA NÓBREGA COSTA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:794B940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Letra N1 A para N1 B, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

IVANOSKE MEDEIROS

Art. 2°. A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 15/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B3B5C0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2011

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CARREIRA DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Art. 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafos Único e Art. 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, da Classe A para Classe B do nível N1, ao docente lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal n° 579/2009, art. 14.

PATRÍCIA MEDEIROS DE ARAÚJO

Art. 2°. A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 15/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:8FFB2346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal do N1 para N2, as funcionárias abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal 579/2009, Art. 14

I – Maria Deuza de Lucena
II – Alcida do Nascimento Fernandes
III – Claudete Medeiros

Art. 2°. A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 15/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:04E4110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 04 meses referente ao período de 04/07/2011 a 04/11/2011, a servidora:

I – Maria de Fátima dos Santos

Art. 2°. A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 04/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:7A68BEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2011

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CLEONE BRITO DE LIMA

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 04 meses referente ao período de 16/09/2011 a 16/01/2012, a servidora:

I – CLEONE BRITO DE LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de setembro de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:73FDFF86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GLP PARA BOTIJÃO DE 13 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE CARGA GLP DE 13KG
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09:00h do dia 10/10/2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 26 de setembro de 2011 das 08 às 13h.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:897D3F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 11:00h do dia 10/10/2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 26 de setembro de 2011 das 08 às 13h.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2B2187D1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
A Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, torna público que se encontra aberta à Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de dispensa de licitação, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de outubro á dezembro de 2011. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de outubro de 2011, às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua 26 de Julho, nº8, centro, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita do Município

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E74A4171

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 968/2011-GP/PMSJM

Altera a redação da Lei nº 917/2009 que dispõe sobre a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao INSS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, em seu artigo 118, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º**.** O artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2009, de 23 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A não construção do espaço físico, com a implantação e funcionamento do prédio sede do INSS na área acima mencionada, no prazo de 04 (quatro) anos, contado da data em que se efetivar a presente doação, acarretará, automaticamente, a reversão do mencionado terreno, bem como de todas as benfeitorias realizadas, ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 16 de setembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:985965DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011_PMST/RN

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.** A Sessão de disputa será no dia **07 de outubro de 2011, às 11h00min.** O Edital é gratuito e encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de São Tomé – RN, situada a Praça - Antônio Assunção, nº 276, Centro, São Tomé/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, até 48h (quarenta e oito) horas, que antecederem a realização do certame.
São Tomé/RN, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro/pmst/rn.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4B018F56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 926/2011

EMENTA: Declara a AVE MARIA de Pedro Pereira de Araújo patrimônio cultural do município de São Tomé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Tomé/RN aprovou este Projeto de Lei de autoria da Vereadora Teresa Cristina da Silva e Eu, Anteomar Pereira da Silva _ Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica declarada Patrimônio Cultural do Município de São Tomé a AVE MARIA de autoria de Pedro Pereira de Araújo, por ser a obra uma produção literária de rara beleza e o autor, nosso conterrâneo.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos de sua administração, envidará ações que garantam a perpetuação da referida obra para estas e as futuras gerações.
Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução da ação descrita no caput constarão do Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

São Tomé/RN, 1º de setembro de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:D8518FCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 921/2011

Dispõe sobre a denominação de ruas, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear rua em frente a Cooperativa Agropecuária de São Tomé - LTDA, nesta cidade de São Tomé/RN, com o nome de **José Rodrigues de Moraes**, que foi agropecuarista, morador da comunidade rural Pintos por toda a sua vida, boa índole e constituindo uma família de 21 filhos junto com dona Severina Ferreira de Moraes com quem casou-se e faleceu aos 81 anos.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 22 de agosto de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:4E7DBB5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 920/2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder terreno em título de doação do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em Titulo de Doação a sra. **Maria Henrique Gomes,** inscrita no CPF/MF sob o nº 289.286.364-34 e portadora da Cédula de Identidade de nº 608.606–ITEP/RN, um terreno situado a Rua Macário Pinheiro da Silva, nesta cidade de São Tomé/RN, com as seguintes medições e limites:

Área Total: 168,00 m²

Limites:

Ao Norte: com Terreno Público, com 10m50cm;
Ao Sul: com a Rua Macário Pinheiro da Silva, com 10m50cm;
Ao Leste: com a sra. Maria Henrique Gomes, com 16m00cm;
Ao Oeste: com a sra. Maria Henrique Gomes, com 16m00cm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 22 de agosto de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:62BFAA9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 919/2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder terreno em título de doação do Patrimônio Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições Constitucionais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal São Tomé/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em Titulo de Doação ao menor **Davi da Silva Alves,** inscrito no CPF/MF sob nº 018.000.914-19 e portador da cédula de identidade nº 2.600.730 SSP/RN, neste ato representados por sua avó paterna a sra. **Francisca Batista da Silva Alves,** inscrita no CPF/MF sob n. 503.441.534-87, um terreno situado a rua Libânea Galvão Pereira, nesta cidade de São Tomé/RN, com as seguintes medições e limites:

Área Total: 165,00m²

Limites:

Ao Norte: com a Rua Nereide Galvão Pereira, com 16m50cm;
Ao Sul: com o sr. José Vilaní da Silva, com 16m50cm;
Ao Oeste: com o sr. Manoel Eliel Vicente, com 10m00cm;
Ao Leste: com a rua Libânea Galvão Pereira, com 10m00cm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 23 de agosto de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:83AA9CF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2011

DECRETO Nº 47, de 15 de setembro de 2011.

-

Dispões sobre a feira do dia 29 de outubro do ano em curso, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica definida a feira do dia 29 de outubro do ano em curso (sábado, data da emancipação política) antecipada para o dia 28 de outubro (sexta-feira), em decorrência dos festejos organizados para o dia 29.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, aos 15 de setembro de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:5548AC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2011

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de Serra Negra do Norte.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste Pregão Presencial às empresas AURÉLIO VIEIRA DE BRITO ME, CNPJ N° 12.010.306/0001-08, CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; JANNAILSON FERRERIA DE LIMA, CNPJ: 07.239.645/0001-20 e ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO, CNPJ N° 08.385.809/0001-90, por apresentarem menor preço por item, perfazendo um montante de R$ 39.315,43 (trinta e nove mil trezentos e quinze reais quarenta e três centavos), conforme constante no mapa de apuração anexo ao processo. Data: 22 de setembro de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato - Processo Administrativo n° 0314/2011 – Pregão Presencial n° 035/2011 – Registro de Preços
CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: AURÉLIO VIEIRA DE BRITO ME, CNPJ N° 12.010.306/0001-08, apresentou menor preço nos itens: 04, 09, 12, 13, 16, 19, 24, 28, 31, 34, 41, 42, 45, 46, 48, 51-53, 56, 65, 67, 71, 76, 80, 83, 84, 89, 96, 97, 105, 109, 110, 127, 129, 130, 132, 140, 142 e 145 perfazendo um montante de R$ 4.730,85 (quatro mil setecentos e trinta reais oitenta e cinco centavos), com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 3.931/2001 e Decreto Municipal n° 0249/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Data: 22 de setembro.

ROSIDETTE AZEVÊDO DA SILVA
Presidenta da CPL/PMSNN

Extrato de Contrato - Processo Administrativo n° 0314/2011 – Pregão Presencial n° 035/2011 – Registro de Preços
CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40, apresentou menor preço nos itens: 05, 08, 15, 18, 37, 57, 59, 60, 98, 102, 108 e 141 perfazendo um montante de R$ 1.934,51 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais cinqüenta e um centavos), com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 3.931/2001 e Decreto Municipal n° 0249/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Data: 22 de setembro.

ROSIDETTE AZEVÊDO DA SILVA
Presidenta da CPL/PMSNN

Extrato de Contrato - Processo Administrativo n° 0314/2011 – Pregão Presencial n° 035/2011 – Registro de Preços
CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, CNPJ N° 07.239.645/0001-20, apresentou menor preço nos itens: 27, 28, 72, 75 e 124 perfazendo um montante de R$ 157,12 (cento e cinqüenta e sete reais doze centavos), com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 3.931/2001 e Decreto Municipal n° 0249/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Data: 22 de setembro.

ROSIDETTE AZEVÊDO DA SILVA
Presidenta da CPL/PMSNN

Extrato de Contrato - Processo Administrativo n° 0314/2011 – Pregão Presencial n° 035/2011 – Registro de Preços
CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO, CNPJ N° 08.385.809/0001-90, apresentou menor preço nos itens: 01-03, 05-07, 10-11, 14, 17, 20-23, 25-26, 30, 32-33, 35-36, 38-40, 43-44, 47, 49-50, 54-55, 58, 61-64, 66, 68-70, 73-74, 77-79, 81-82, 85-88, 90-95, 99-101, 103-104, 106-107, 111-123, 125-126, 128, 131, 132-139, 143 e 144 perfazendo um montante de R$ 32.32.492,95(trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais noventa e cinco centavos), com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 3.931/2001 e Decreto Municipal n° 0249/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Data: 22 de setembro.

ROSIDETTE AZEVÊDO DA SILVA
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Rosidette Azevedo da Silva
Código Identificador:F221AC09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na sua sede, localizada na Rua Dr. Helio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, cujo objeto é a contratação de bandas que se apresentarão em festividades sócio-culturais do município, bem como da estrutura física para as festividades. A sessão de disputa será no dia **07 de outubro de 2011**, às **8:30 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – tibaudosul.licitacoes@hotmail.com.

Tibau do Sul/RN, 23 de setembro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:8428DD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/PMTB/RN N.° 0197/2011- PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2011

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de pneus e acessórios pneumáticos.
HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 026/2011, na forma consubstanciada nas Atas de Registro de Preços retro à empresa ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ sob o n.º 40.803.645/0001-87.
Data: 27 de junho de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4276F552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATADA: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ sob o n.º 40.803.645/0001-87
OBJETO: Registro de Preços para aquisição.
VALOR: R$ 91.174,00 (noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de junho de 2011

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:464D3B6C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 036/2011 - PMTB

De acordo com os atos deste Pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n° 036/2011, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à Empresa **D & N AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **09.028.740/0001-00** por ter apresentado proposta mais vantajosas para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de setembro de 2011.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B1768569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATADA: **D & N AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **09.028.740/0001-00.**
OBJETO: registro de preços para prestar serviços de Fornecimento de passagens aéreas.
DESCONTO: 1% (um por cento).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2005 – MANUT. ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2010 – MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCENTE, notadamente nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; 3.3.90.48 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas, previsto no Orçamento Geral do Município – Exercício 2011.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de setembro de 2011

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:2BA3BBF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com endereço na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN – Cep.: 59.650-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores constantes da Planilha Orçamentária, parte integrante da Proposta de Preços para execução das obras de "Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vista à construção de Posto de Saúde no Assentamento de Bom Lugar I, deste município de Upanema/RN", conforme Planilha anexa, devidamente alterada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 48.458,43 (quarenta e oito mil quatrocentos e quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: de 29.11.2010 até 30.09.2011.
FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos do Orçamento Geral do Município no exercício de 2011.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2BD217CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 013/2011-PMVV

O Secretário Municipal de administração e tributação da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 05/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei nº

8.666/93, referente ao Processo nº 013/2011 Dispensa de Licitação. Venha-Ver, 27 de setembro de 2011.

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretário de Administração e Tributação

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6D5C7097

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – RESULTADO CONVITE 02/2011

Onde lê-se: que tem por objeto a contratação dos serviços de transporte escolar. Lê-se: que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA. Onde lê-se: Francisco Edivan Ferreira. Lê-se: Edivan Ferreira da Silva. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 26/09/2011, neste diário. Venha-Ver/RN, em 27 de setembro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:DC853ACA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – RESULTADO CONVITE 010/2011

Onde lê-se: que tem por objeto a contratação dos serviços de transporte escolar. Lê-se: que tem por objeto o CONV. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS. Onde lê-se: Francisco Edivan Ferreira. Lê-se: Edivan Ferreira da Silva. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 26/09/2011, seção 03, edição 185, página 182 neste diário. Venha-Ver/RN, em 27 de setembro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E335F8BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2011

ORIGEM : Dispensa de licitação n.º 013/2011
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**
CONTRATADA: **OESTANA GAS LTDA**
OBJETO: c**ontratação de empresa especializada para o fornecimento de GÀS GLP (GÁS DE COZINHA) para escolas do ensino fundamental, creches, pré-escolas e EJA do município de Venha-Ver/RN**.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011, Projeto 2009, Classificação Econômica 3390.3000, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C8776E11

